Resolução nº : 861/2000
Protocolo nº : 327370/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM PROF. ODETE DAVID KHOURI DO COL. EST. PROF. MALVINO DE OLIVEIRA DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM PROF. ODETE DAVID KHOURI DO COL. EST. PROF. MALVINO DE OLIVEIRA DE PORECATU, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA